

RESOLUÇÃO Nº 010 / 2022 – DIRETOR PRESIDENTE

Dispõe sobre Revogação da Resolução nº 007 – GAB/PRES, de 03 de janeiro de 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e,

CONSIDERANDO, as prerrogativas que lhe foram outorgadas pelo Estatuto Social desta Centrais de Abastecimento de Goiás – CEASA/GO notadamente aquelas descritas no Artigo 16, alínea “r”, especialmente quanto à competência institucional de “*baixar resoluções, portarias, ordem de serviços, circular, comunicação, e despachar sobre assuntos de sua alçada*”;

CONSIDERANDO, a necessidade de rever e alterar atos administrativos internos desta Companhia;

RESOLVE:

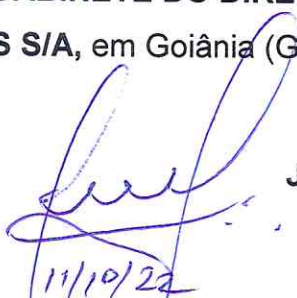
Art. 1º – REVOGAR a Resolução nº 007 / 2020 – GAB/PRES que dispõe sobre prêmio adicional de assiduidade para os trabalhadores no cargo de Fiscal de Portaria, Fiscal de Mercado, Fiscal de Trânsito e outros que atuam na fiscalização e arrecadação, e dá outras providências.

Art. 2º – DETERMINAR à Divisão de Recursos Humanos (RH) que adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução, tangível a retirada de lançamento do prêmio por produtividade da folha de pagamento.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA , CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE!

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A, em Goiânia (GO), aos 30 dias do mês de setembro de 2022.



11/10/22

JADIR LOPES DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE